



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Projeto De Lei – Utilidade Pública Lions Clube De Mantenópolis

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Mantenópolis/ES e dá outras providências.

O vereador Denilson Paizante da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação, o seguinte:

Art. 1º Fica declarado de **Utilidade Pública Municipal o Lions Clube de Mantenópolis**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.371.453/0001-97, com sede e foro no Município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O Lions Clube de Mantenópolis tem como finalidade o desenvolvimento de atividades de relevante interesse social, filantrópico, cultural, educacional e comunitário, prestando serviços à coletividade sem qualquer discriminação, contribuindo para a promoção do bem-estar social da população mantenopolitana.

Art. 4º A declaração de utilidade pública não implica, por si só, na concessão de subvenções, auxílios ou contribuições financeiras por parte do Município, ficando estas condicionadas à legislação específica e à disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES,

18 de Dezembro de 2025.

Denilson Paizante da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal o **Lions Clube de Mantenópolis**, entidade tradicional e reconhecida por sua atuação voluntária e solidária no Município.

O Lions Clube de Mantenópolis desenvolve, há vários anos, ações voltadas ao atendimento das necessidades da comunidade local, promovendo campanhas sociais, atividades beneficentes, apoio a projetos educacionais, ações de saúde, inclusão social e fortalecimento do espírito de cidadania.

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento institucional da relevância dos serviços prestados pela entidade à sociedade mantenopolitana, além de possibilitar futuras parcerias com o Poder Público, sempre em conformidade com a legislação vigente.

Diante da importância social do Lions Clube de Mantenópolis e do interesse público envolvido, solicito aos nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES

18 de Dezembro de 2025.

Denilson Paizante da Silva
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Denilson Paizante da Silva** em 18/12/2025 10:17

Checksum: **E1EDFA0D0AA09EF68059761B1EE73F253FF6EE8707BDE8019201F290ECD8530A**

